



Decreto



ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO 1966 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD, para o exercício financeiros de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa –QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentário em consonância com os Programas de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º - Fica a Contabilidade Municipal encarregada de proceder aos registros necessários, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2016.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal





ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Decreto nº 1966 /2016

Anexo I

DOTAÇÃO ACRESCIDA:

601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FONTE DE RECURSOS - 0124.024 – (TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS)

1024- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

